



PORTARIA PRE-SP Nº 78, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0036/2020-MPSP/PGJ/EL encaminhado pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00026836/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 13/10/2020);

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Dra. Sandra Reimberg, 7º Promotor de Justiça de Carapicuíba, atuando na 388ª Zona Eleitoral - Carapicuíba, para auxiliar nas funções da 286ª Zona Eleitoral - Cotia, da qual é titular o Exmo. Dr. Ricardo Navarro Soares Cabral, 5º Promotor de Justiça de Cotia, no dia 06 de outubro de 2020, apenas, para atuar no bojo do IP Eleitoral de autos nº 0600230-78.2020.6.26.0286, tendo em vista a necessidade de cumprimento simultâneo de mandado de busca e apreensão em dois endereços distintos;

Os efeitos desta Portaria retroagem à data da designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e ao Exmo. Juiz 286ª Zona Eleitoral – Cotia/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral